



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação para a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Limpa e Sucupira, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo setor de engenharia desta prefeitura, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

**NILSON BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro 2022



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Governo 2021/2024

**PORTARIA Nº. 076/2022.  
DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do  
Leste. Estado de Mato Grosso, no uso de  
suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Srº. **NILSON BARBOSA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam – se** as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

o desconto da importância correspondente ao prejuízo, na remuneração mensal a que tem direito o CONTRATADO (A).

**CLÁUSULA 9ª** - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2.001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 879/2022, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

**CLÁUSULA 10ª** - O presente contrato terá a duração de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**CLÁUSULA 11ª** - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

**CLÁUSULA 12ª** - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

**CLÁUSULA 13ª** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: **06.001.12.122.5007.20035.3.1.90.11.00.1.500.1001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

**CLÁUSULA 14ª** - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desconveniências decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

**MARCOS AURELIO LUCENA**

SERVIDOR (A)

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 077/2022. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA LICENÇA PRÊMIO EM GOZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS** para os meses de **FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2022, conforme garante Lei nº 387/2012, artigo 46º, Parágrafo 1º.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 076/2022. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - DESIGNA o Sr. **NILSON BARBOSA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO Nº. 003/2022**

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Avenida Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/MF sob nº 04.217.362/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72 e **FABIANA LANGNER**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº **1249021-0 SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **876.562.561-72** e residente a AVENIDA SANTO ANTONIO, nº 34, Bairro: CENTRO, na cidade de Primavera do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municip-



24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

SENHOR SECRETÁRIO,

Objetivando atender à solicitação desta secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para **contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Limpa e Sucupira**, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo setor de engenharia desta prefeitura, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

  
**DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PIASA  
FLS.  
RUB.

**PORTARIA Nº. 004/2021.**  
**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA** o Srº. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam – se** as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatas (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** *Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

Nº TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
01	LEONIR MACEDO DE SOUZA
02	LUZIA TAUFMAM

**ANEXO II**

**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº. 004/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês  
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 10/08/2022

PM S A L  
FUS 03  
RUE

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **383**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO : 12 Educação

SUBFUNÇÃO : 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE : 1023 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolar

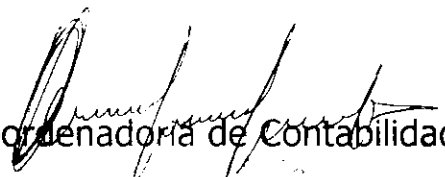
ELEMENTO : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos : 2.1.500001000**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 340.295,43

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

**04217362/0001-90**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

P.M.S.A.L

FUBR

RUB

2022

1 de 2

**BENS PATRIMONIAIS**

**FICHA CADASTRAL**

**SERVIÇO DE PATRIMÔNIO**

---

Nº Cadastro Atual:	2 / 002233	Nota Fiscal:	Empenho:
Nº Cadastro Anterior:	/	Código do Bem: 2308	Requisição:

---

Unidade (Origem)	Sub-Unidade (Origem)
11 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Unidade (Atual)	Sub-Unidade (Atual)
11 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO

---

Código Patrimonial / Natureza:

Código Patrimonial / Natureza (PCASP):

12321050( BENS DE USO COMUM DO POVO (P)

Tipo do Bem:

1 Imóveis

Situação do Bem:

2 NOVO

---

Descrição do Bem:

ESCOLA INDIGENA AGUA LIMPA

Observações Complementares:

---

Fornecedor:

1 1

---

Data Aquisição:	17/02/2003	Valor da Aquisição:	86.198,99
Data Reavaliação:	16/12/2021	Valor Atualizado:	332.212,50
Data da Baixa:		Data da Garantia:	
Motivo da Baixa:		Período da Garantia:	
Documento:			

Santo Antonio do Leste , 18 de agosto de 2022

---

Encarregado

---

Chefe de Serviço



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

**04217362/0001-90**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

PM S A L

Fls. 10

R. 2022

2 de 2

**BENS PATRIMONIAIS**

**FICHA CADASTRAL**

**SERVIÇO DE PATRIMÔNIO**

---

Nº Cadastro Atual:	2 / 002732	Nota Fiscal:	Empenho:
Nº Cadastro Anterior:	/	Código do Bem: 2512	Requisição:

---

Unidade (Origem)	Sub-Unidade (Origem)
11 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Unidade (Atual)	Sub-Unidade (Atual)
11 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO

---

Código Patrimonial / Natureza:

Código Patrimonial / Natureza (PCASP):

12321050( BENS DE USO COMUM DO POVO (P)

Tipo do Bem:	Situação do Bem:
1 Imóveis	2 NOVO

---

Descrição do Bem:

ESCOLA INDIGENA SUCUPIRA

Observações Complementares:

---

Fornecedor:

1 1

---

Data Aquisição:	31/12/2009	Valor da Aquisição:	65.319,17
Data Reavaliação:	31/12/2010	Valor Atualizado:	154.640,50
Data da Baixa:		Data da Garantia:	
Motivo da Baixa:		Período da Garantia:	
Documento:			

Santo Antonio do Leste , 18 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
Encarregado

\_\_\_\_\_  
Chefe de Serviço



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMCAI  
F...  
R...

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de Licitação na modalidade tomada de preços para a **contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Limpa e Sucupira**, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo setor de engenharia desta prefeitura.

Santo Antônio, do Leste - MT, 04 de agosto de 2022.

**NILSON BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>02559/22</b>	NILSON BARBOSA DA SILVA	04/08/2022
Descrição		
OBRA		

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Placa	

**Observação**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES INDÍGENAS DA ALDEIA ÁGUA LIMPA E SUCUPIRA.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto				
1	001.035.695	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES INDÍGENAS DA ALDEIA ÁGUA LIMPA E SUCUPIRA.	SER	1	0	12

-----  
Presidente

-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

PASSO 1  
RUBRICA  
12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PRASA  
PLS  
RUB

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02559/22	04/08/2022	OBRA	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/08/2022	04/08/2022	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	NILSON BARBOSA DA SILVA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E RE		
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	429.301,65	429.301,65
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE			
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		429.301,65	429.301,65

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CODIGO	PROPOSTANTES		
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	04.217.362/0001-90	429.301,65

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES			
CODIGO	PROPOSTANTES		
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		429.301,65
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES			429.301,65

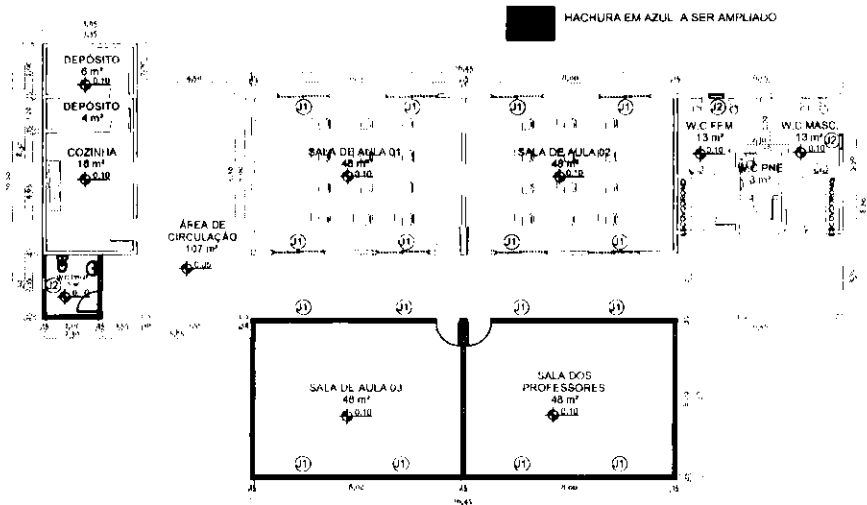
Aprovado por:

Digitador (a)  
Alecio Tafarel Junior

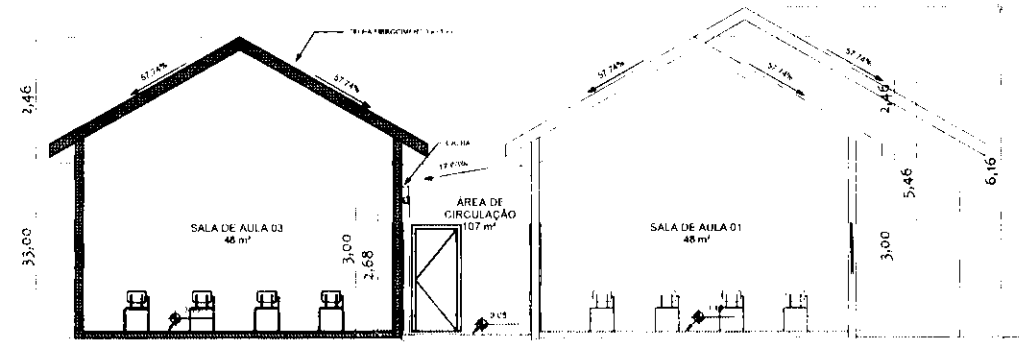
BRAS 1  
PLANO 14  
RUA 2

# PROJETO AGUA LIMPA

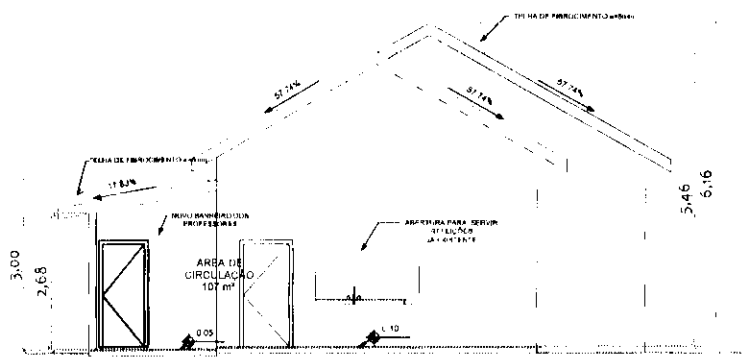
1 PLANTA BAIXA  
1:100



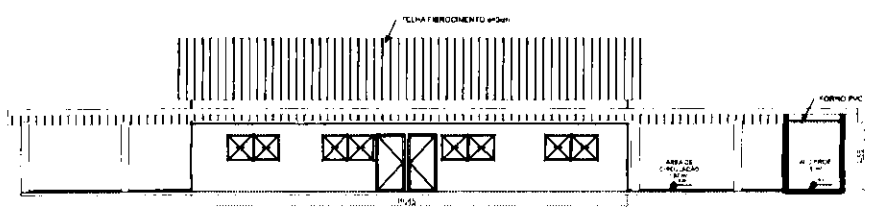
2 CORTE 01  
1:50



2 CORTE 02  
1:50



3 CORTE 03  
1:100



OBSERVAÇÕES

- Todas essas observações estão presentes no memorial descritivo;
- Todas as portas e paredes e janelas deverão ser pintadas;
- Serão construídos apenas duas salas e um banheiro para professores;
- Todas as tramas e treliças novas a serem instaladas deverão ser metálicas e protegidas da oxidação;
- As paredes externas deverão ser pintadas de tinta acrílica, 2 demãos, nas cores da gestão - código SW 6468 e SW 6235 - e internamente também de acrílico duas demãos na cor branca, ficando a cor cinza até a altura do peitoril e a cor verde a partir do peitoril até o limite superior da edificação;
- Na cobertura onde será o novo banheiro, será utilizada a já existente na varanda;
- O piso será de cimento queimado de espessura e=4 cm, assentado sobre contrapiso adequado;
- Os telhados serão de fibrocimento ondulado e=6mm;

TABELA DE ÁREAS	
Nome	Área
COZINHA	18 m²
DEPÓSITO	4 m²
DEPÓSITO	6 m²
SALA DE AULA 01	48 m²
SALA DE AULA 02	48 m²
SALA DE AULA 03	48 m²
SALA DOS PROFESSORES	48 m²
W.C FEM	13 m²
W.C MASC	13 m²
W.C PNE	3 m²
W.C PROF	5 m²
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	107 m²

ESQUADRIAS - JANELAS				
Marca de tipo	Contagem	Altura	Largura	Altura do peitoril
J1	10	1.00	1.5	1.10
J2	3	0.6	0.6	1.75

Tabela de porta			
Marca de tipo	Contagem	Altura	Largura
P1	5	2.10	0.80
P2	6	2.10	0.80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
TÍTULO: Reforma da Escola de Aídeia Indígena Supupira			
LOCAL: B. INDIANIZACAO			
AUTOR DO PROJETO DE REFORMA: GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMÃO			
DILA Nº: 111/2022			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Assinatura]			
LOCAL E DATA: ESCOLA INDÍGENA SUPUPIRA			
DESCRIÇÃO: PLANTA DE REFORMA			
DATA: MAIO/2022			
TÉRREÇO		TÉRREÇO Pav.	

PROJ. ARQUITET. [Assinatura]



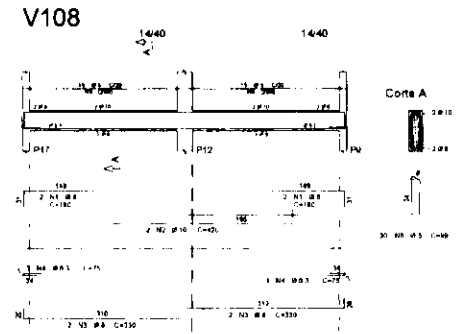
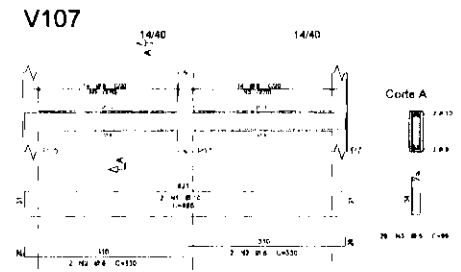
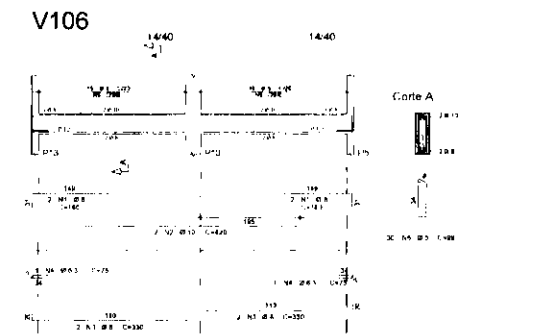
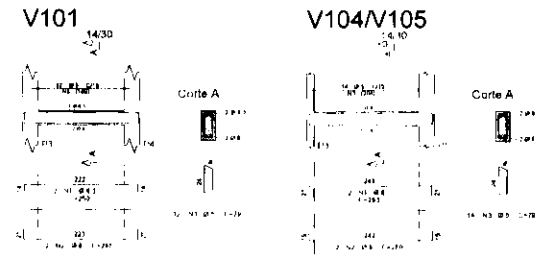
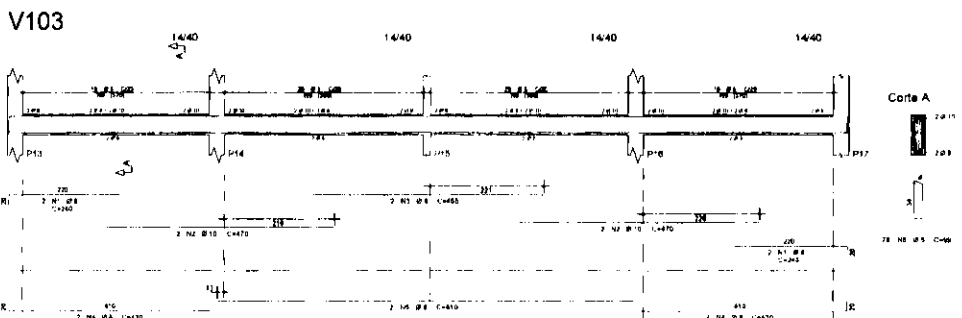
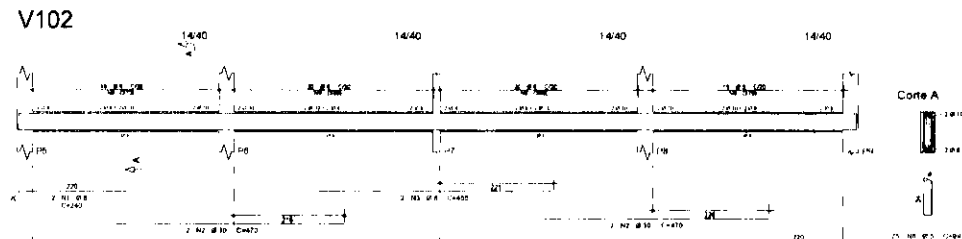
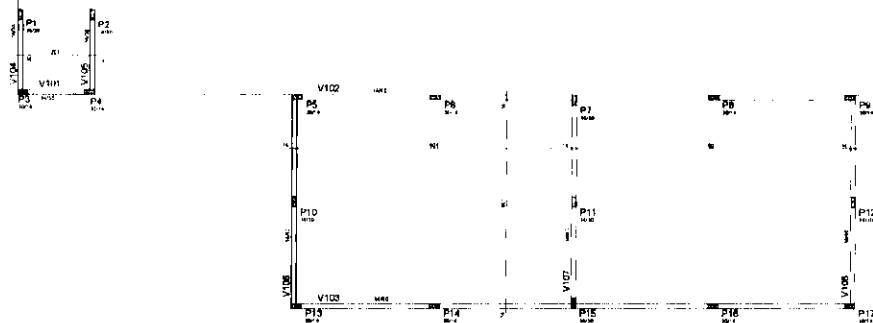




ESCOLA ÁGUA LIMPA - AMPLIAÇÃO  
FORMA DOS BALDRAMES

CONSTRUÇÃO EXISTENTE

Quantitativos de Materiais	
Vigas	
Área de Formas	46,47 m <sup>2</sup>
Concreto C25	2,87 m <sup>3</sup>



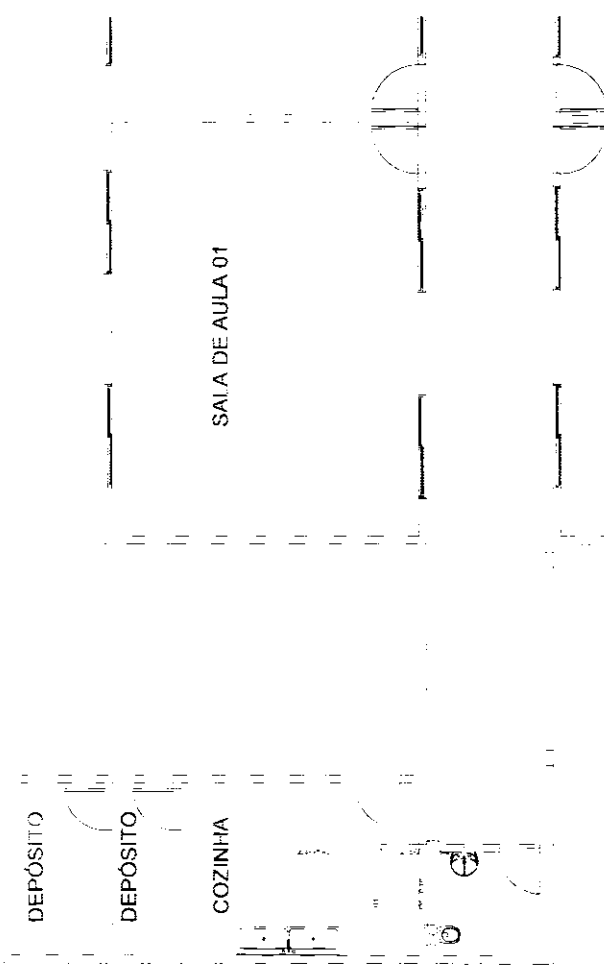
ALÇA	FOR	DI	DI (mm)	CM	CM (mm)	CM (mm)	CM (mm)
V101	1	1	14	30	300	300	300
V102	1	1	14	40	300	300	300
V103	1	1	14	40	300	300	300
V104	1	1	5	10	300	300	300
V105	1	1	5	10	300	300	300
V106	1	1	14	40	300	300	300
V107	1	1	14	40	300	300	300
V108	1	1	14	40	300	300	300

ALÇA	FOR	DI	DI (mm)	CM	CM (mm)	CM (mm)	CM (mm)
V101	1	1	14	30	300	300	300
V102	1	1	14	40	300	300	300
V103	1	1	14	40	300	300	300
V104	1	1	5	10	300	300	300
V105	1	1	5	10	300	300	300
V106	1	1	14	40	300	300	300
V107	1	1	14	40	300	300	300
V108	1	1	14	40	300	300	300

PROJETO ESTRUTURAL	
OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ÁGUA LIMPA
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ 04.217.382/0001-90
ENDEREÇO DA OBRA	A. DEIA ÁGUA LIMPA - RESERVA N.º DE NATUBAYVAVE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
AUTOR DO PROJETO	AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR
APRESENTANTE DO MUNICÍPIO	JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
ABRANGIDA	FORMA DOS BALDRAMES ARMAÇÃO DAS VIGAS
DATA	29/07/2022
ESCALA	INDICADA

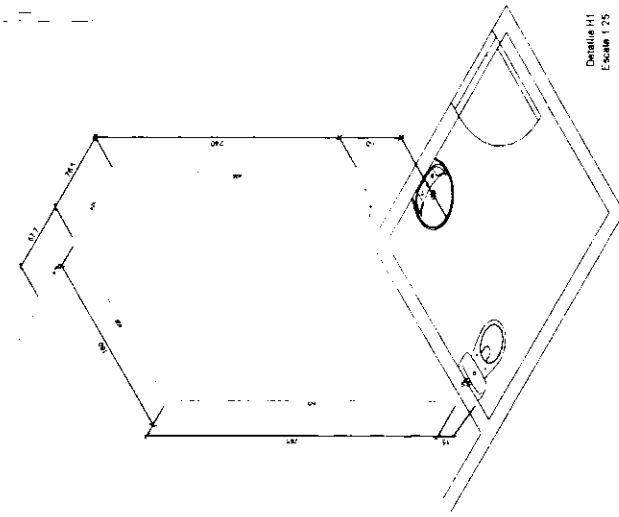
PLANTAS  
FOLHA 01  
RUBRICA



DEPÓSITO

DEPÓSITO

COZINHA



Detalhe H1  
Escala 1/25

SALA DE AULA 01

SALA DE AULA 03

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DA ALDEIA AGUA LIMPA		PROJETO: PROJETO ELÉTRICO	
PROFICIENTE:	CNPJ: 04.317.362/0001-90	FECHA:	11/00
LOCAL DA OBRA:	ALDEIA AGUA LIMPA	ANEXO:	
SETOR/UBIRMO:	RESERVA URBANA	TÍTULO: 1/2	
CIDADE:	SANTO ANTONIO DO LESTE, MT	ÁREA E OCUPAÇÃO:	
AUTOR DO PROJETO:	AMINADALIA SOUZA JR	AMINADALIA SOUZA JR	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MT 12005848-1	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
DATA:	23/06/2022	AMINADALIA SOUZA JR	
DESENHO:		ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MT 12005848-1	
<p>ASSINATURA DO PROJETISTA</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>		<p>ASSINATURA DO PROJETISTA</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	





Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220220139978

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMAO	RNP: 1219387096
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 49490
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90
Rua AV. GOIAS	Número: 367
Complemento	Bairro: JARDIM SANTA INÊS
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE	UF: MT
Contrato	Celebrado em: 01/08/2022
Valor: R\$ 1,00	CEP: 78.628-000
Ação Institucional:	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Numero	Complemento	Cidade	UF	Pais	Cep	Coordenada
SEM RUA	ÁREA RURAL	SEM NUMER O	ALDEIA ÁGUA LIMPA E SUCUPIRA	SANTO ANTONIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°32'00.00" S 053°33'00.00" O
Data de Início: 01/08/2022	Previsão Término: 01/08/2023	Código:						
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90						
Finalidade: ESCOLAR								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Edificações</b>					
	Projeto	de reforma de edificação	de alvenaria	525,0000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de reforma de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma e Ampliação das escolas indígenas da aldeia água limpa e sucupira.

6. Declarações

Clausula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMAO-03647558141	Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital do CREA-MT em 01/08/2022 às 14:14:00	data
036.475.581-41 - GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMAO			
04.217.362/0001-90 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE			

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br). A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



Nosso Número: 14000000007867498

Valor ART: R\$ 88,78

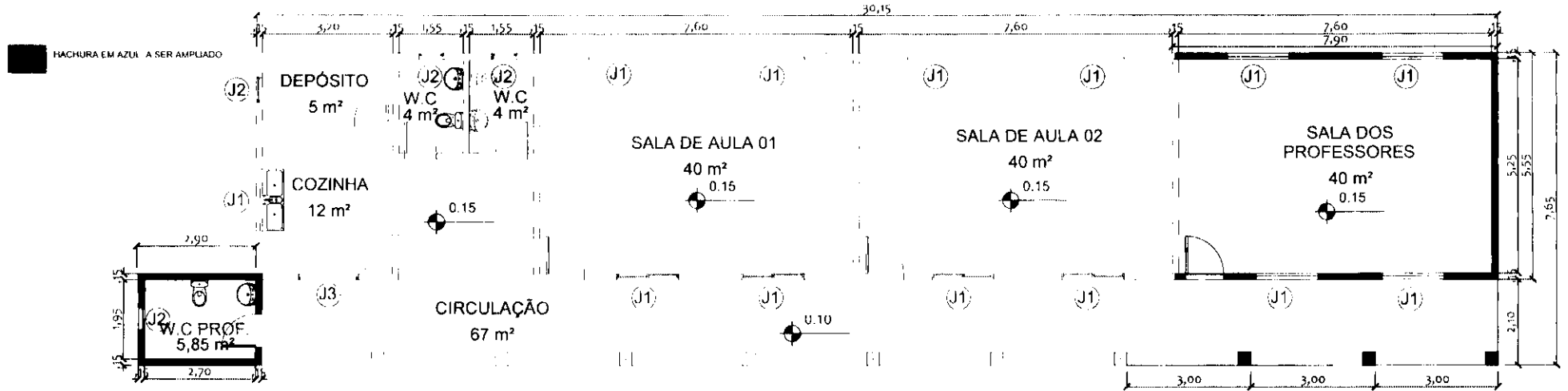
Registrada em 01/08/2022

Valor Pago: R\$ 88,78



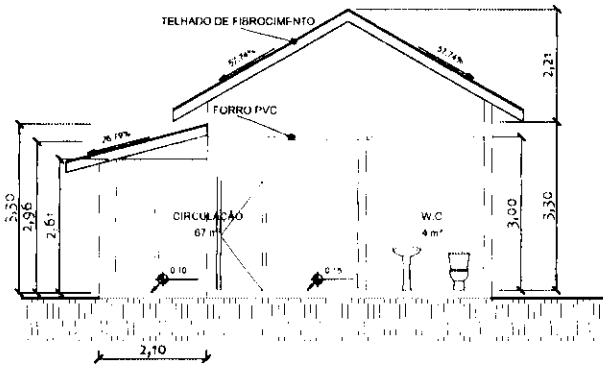
# 1 PLANTA BAIXA

1: 100



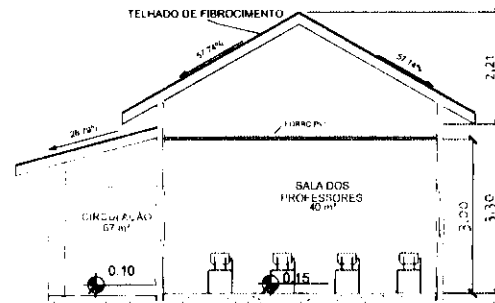
# 2 CORTE 01

1: 50



# 2 CORTE 02

1: 50



# 3 CORTE 02

1: 100

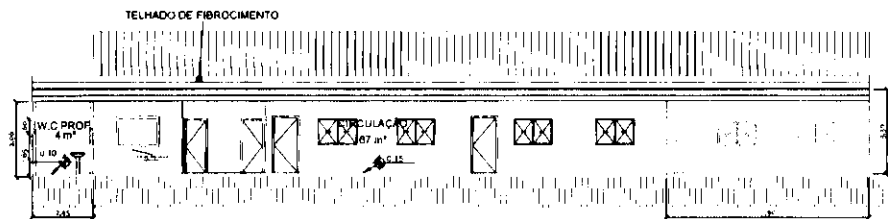


TABELA DE JANELAS EM METROS					TABELA DE ÁREAS	
Marca de tipo	Contagem	Altura	Largura	Altura do peitoril	Nome	Área
J1	13	1,00	1,50	1,10	CIRCULAÇÃO	67 m²
J2	4	0,80	0,80	1,80	COZINHA	12 m²
J3	1	1,00	1,50	1,00	DEPÓSITO	5 m²
					SALA DE AULA 01	40 m²
					SALA DE AULA 02	40 m²
					SALA DOS PROFESSORES	40 m²
					W.C	4 m²
					W.C PROF	4 m²

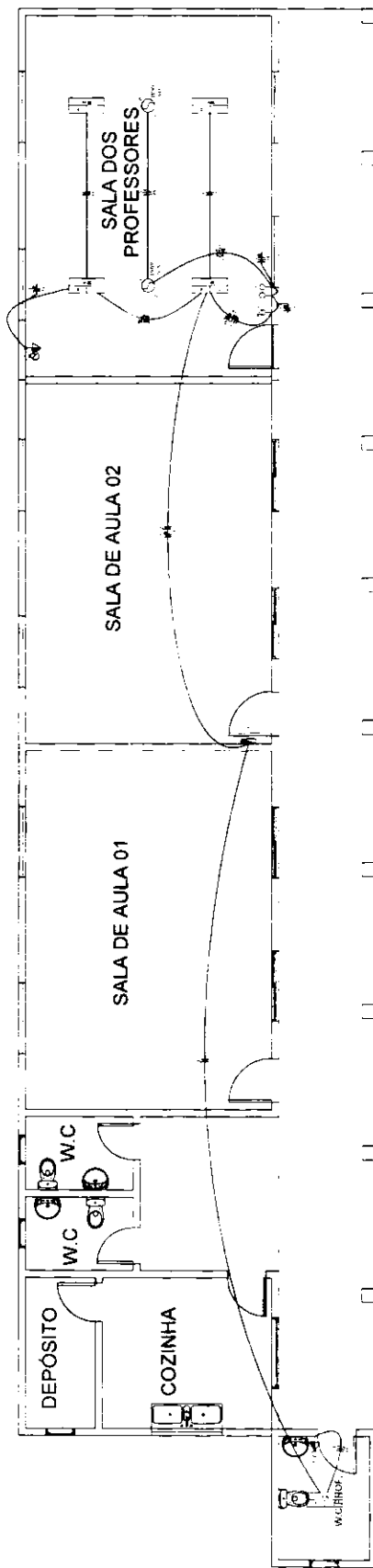
TABELA DE ÁREAS DE REFORMA		TABELA DE PORTAS			
Nome do ambiente	Área	Marca de tipo	Contagem	Altura	Largura
ÁREA AMPLIADA 1	5 m²	P1	5	2,10	0,90
ÁREA AMPLIADA 2	50 m²	P2	2	2,10	0,70
ÁREA CONSTRUÍDA	166 m²				

## OBSERVAÇÕES

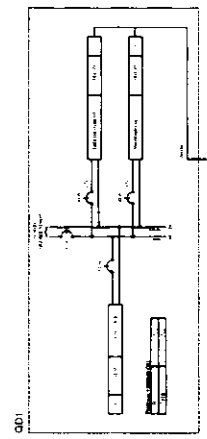
- Todas essas observações estão presentes no memorial descritivo.
- Todas as portas e paredes e janelas deverão ser pintadas;
- Serão construídos apenas uma sala de aula e um banheiro para professores.
- Todas as tramas e treliças novas a serem instaladas deverão ser metálicas e protegidas da oxidação;
- As paredes externas deverão ser pintadas de tinta acrílica, 2 demãos, nas cores da gestão - código SW 6468 e SW 8235 - e internamente também de acrílico duas demãos na cor branca, ficando a cor cinza até a altura do peitoril e a cor verde a partir do peitoril até o limite superior da edificação;
- A cobertura onde será o novo banheiro, será uma extensão ao já existente na varanda
- O piso será de cimento queimado de espessura e=4 cm, assentado sobre contrapiso adequado.
- Os telhados serão de fibrocimento ondulado e=6mm;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
TIPO DE OBRA	Reforma da Escola de Aldeia Indígena Sucupira		
PROPOSTA Nº DE LICITAÇÃO			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA	Escola de Aldeia Indígena Sucupira		
AUTOR DO PROJETO DE REFORMA	GABRIEL SANCHES FERREIRA RONDÃO		
DATA DO PROJETO	CREA MT 4840		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<i>[Assinatura]</i>		
ESCALA (PLANTA)	ANEXO	PROJETO ARQUITETÔNICO	FOLHA Nº
		PLANTA DE REFORMA	01
DATA	ESCALA	CONT. DE FOLHAS	TOTAL DE FOLHAS
MAIO/2022			01

PMS 01



LEGENDA DE SIMBOLOS



Qtd	Descrição	Quantidade	Medida	Material	Por. Med.	Quantidade	Medida	Material	Por. Med.	Quantidade	Medida	Material	Por. Med.
1	BARRA DE ALUMINIO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2	CONDUTORES	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
3	SWITCHES	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
4	SAÍDAS	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
5	LÂMPADAS	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
6	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

**OBRA:** REFORMA DA ESCOLA DA ALDEIA SUCUPIRA

**PROPORIONTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.862.0001 - 80

**LOCAL DA OBRA:** ALDEIA SUCUPIRA

**SETOR/DIAMNO:** RESERVA URBANAVE

**CIDADE:** SANTO ANTONIO DO LESTE, MT

**AUTOR DO PROJETO:** AMINADALEIA SOUZA JR  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RN 120088453-1

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** AMINADALEIA SOUZA JR  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RN 120088453-1

**DATA:** 23/08/2022

**ESCALA:** 1/50

**DESENHO:** PROJETO ELÉTRICO  
MODO E MODO LOCALIZAÇÃO

**PLANO:** 1/1

**ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO:** AMINADALEIA SOUZA JR  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RN 120088453-1

**PROF. RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JOSÉ ARIMATELA V. ALVES  
PROF. DE FÍSICA  
CNPJ: 04.217.862.0001 - 80

**RESERVAÇÃO APROVAÇÃO:**

ÁREA	PERÍMETRO	ÁREA	COMPLEMENTO
1	10,00	10,00	2,00
2	10,00	10,00	2,00
3	10,00	10,00	2,00
4	10,00	10,00	2,00
5	10,00	10,00	2,00
6	10,00	10,00	2,00
7	10,00	10,00	2,00
8	10,00	10,00	2,00
9	10,00	10,00	2,00
10	10,00	10,00	2,00
11	10,00	10,00	2,00
12	10,00	10,00	2,00
13	10,00	10,00	2,00
14	10,00	10,00	2,00
15	10,00	10,00	2,00
16	10,00	10,00	2,00
17	10,00	10,00	2,00
18	10,00	10,00	2,00
19	10,00	10,00	2,00
20	10,00	10,00	2,00
21	10,00	10,00	2,00
22	10,00	10,00	2,00
23	10,00	10,00	2,00
24	10,00	10,00	2,00
25	10,00	10,00	2,00
26	10,00	10,00	2,00
27	10,00	10,00	2,00
28	10,00	10,00	2,00
29	10,00	10,00	2,00
30	10,00	10,00	2,00
31	10,00	10,00	2,00
32	10,00	10,00	2,00
33	10,00	10,00	2,00
34	10,00	10,00	2,00
35	10,00	10,00	2,00
36	10,00	10,00	2,00
37	10,00	10,00	2,00
38	10,00	10,00	2,00
39	10,00	10,00	2,00
40	10,00	10,00	2,00
41	10,00	10,00	2,00
42	10,00	10,00	2,00
43	10,00	10,00	2,00
44	10,00	10,00	2,00
45	10,00	10,00	2,00
46	10,00	10,00	2,00
47	10,00	10,00	2,00
48	10,00	10,00	2,00
49	10,00	10,00	2,00
50	10,00	10,00	2,00

RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIOS
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50

**PIASAL**

**PROJETO ESTRUTURAL**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SUCUPIRA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
 CNPJ: 04.217.302/0001-90

RUBRICADA  
 A. J. A. M. C. O. M. B. A. R. E. F. E. R. E. N. C. I. A. D. O. M. A. S. A. M. A. S. S. A. S.

ALVARO DE LICENÇA  
 SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

ANIMADOR ALVES DE SOUZA JUNIOR

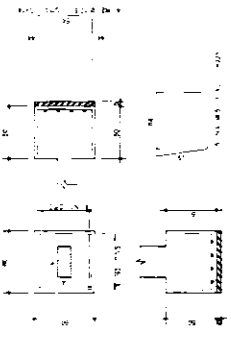
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO  
 JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

RESUMO

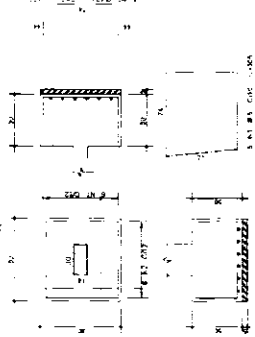
LOCALIZAÇÃO DOS PILARES E SAPATAS  
 FORMAS, BALDRAMES E COBERTURA  
 ARMAÇÃO DOS PILARES E SAPATAS

DATA: 29/07/2022  
 FOLHA: INDICADA  
 01

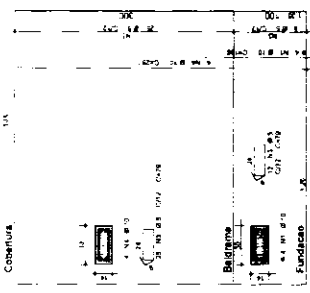
S1/S5/S8/S10/S11/S12/S13/S14



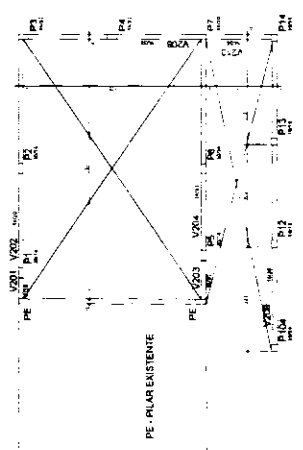
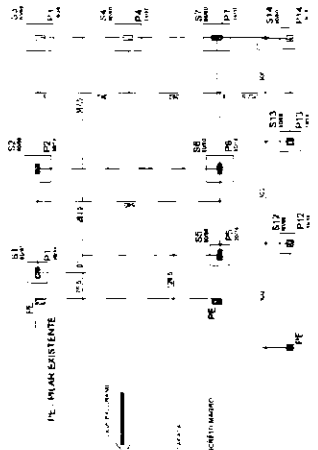
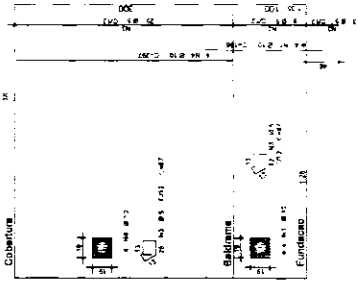
S2/S3/S4/S6/S7



P1 a0 P11



P12/P13/P14



CONSTRUÇÃO EXISTENTE

Quantitativos de Materiais

Sapatas	11,98 m <sup>2</sup>
Área de Formas	11,98 m <sup>2</sup>
Concreto C25	0,57 m <sup>3</sup>
Concreto Magro	0,32 m <sup>3</sup>

CONSTRUÇÃO EXISTENTE

Quantitativos de Materiais

Formas	20,74 m <sup>2</sup>
Área de Formas	20,74 m <sup>2</sup>
Concreto C25	1,46 m <sup>3</sup>

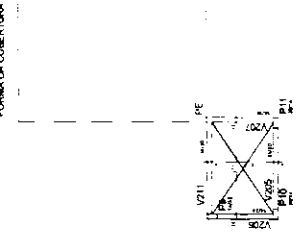
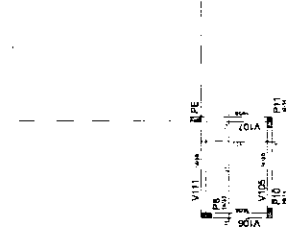
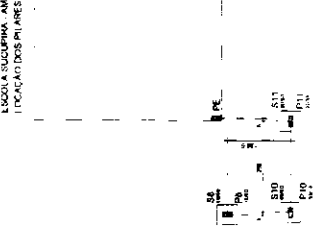
CONSTRUÇÃO EXISTENTE

Quantitativos de Materiais

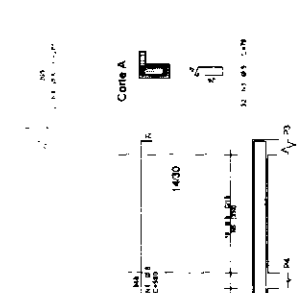
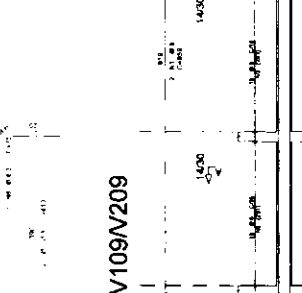
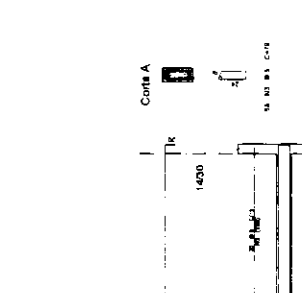
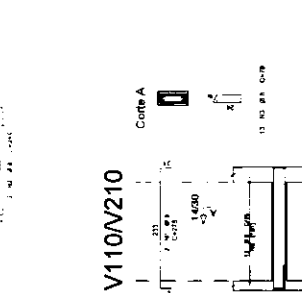
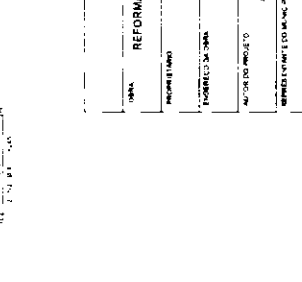
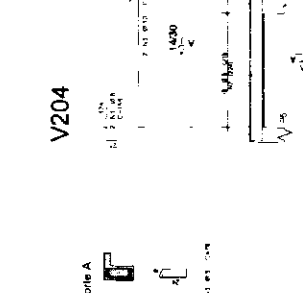
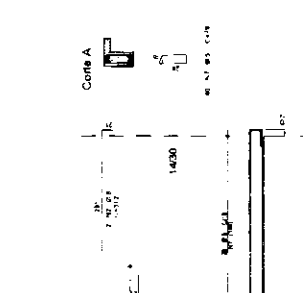
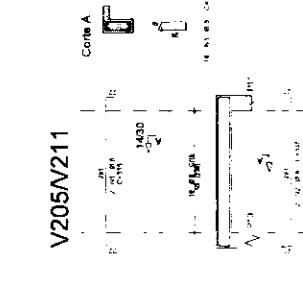
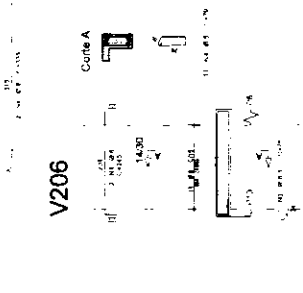
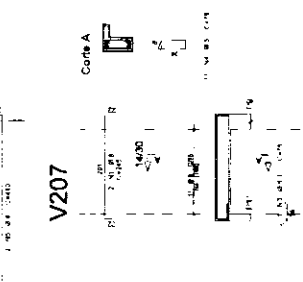
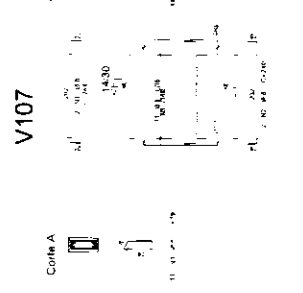
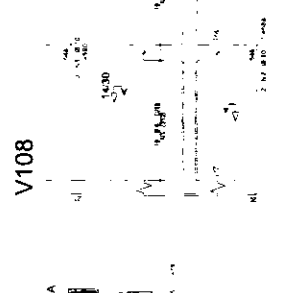
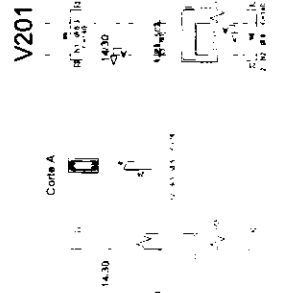
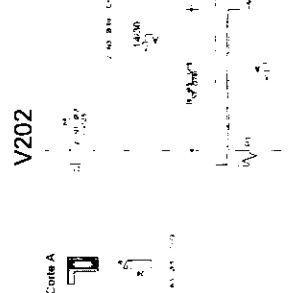
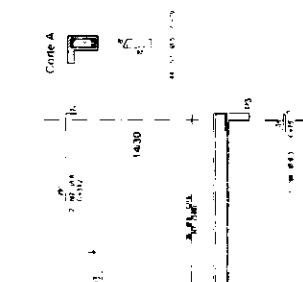
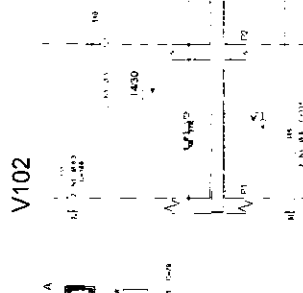
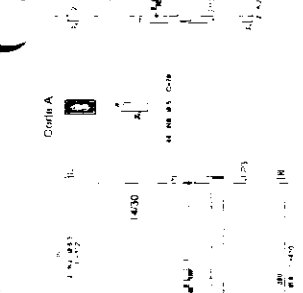
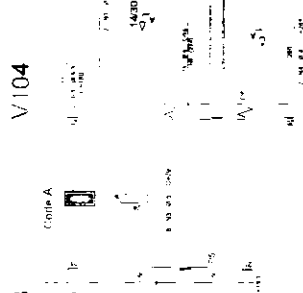
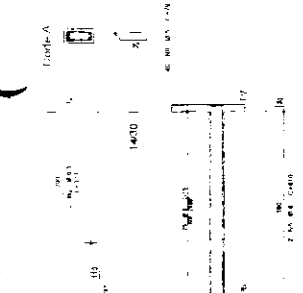
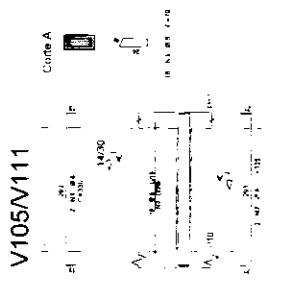
Formas	22,89 m <sup>2</sup>
Área de Formas	22,89 m <sup>2</sup>
Concreto C25	1,41 m <sup>3</sup>

CONCRETO FOR. 25 MPa  
 Esc. 2:0,00  
 Concreto mínimo de adensar = 250 kg/m<sup>3</sup>

NORMA ABNT 6110:2014



ÁREA	TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	100	100	m²	100	10000
101	101	100	m²	100	10000
102	102	100	m²	100	10000
103	103	100	m²	100	10000
104	104	100	m²	100	10000
105	105	100	m²	100	10000
106	106	100	m²	100	10000
107	107	100	m²	100	10000
108	108	100	m²	100	10000
109	109	100	m²	100	10000
110	110	100	m²	100	10000
111	111	100	m²	100	10000
112	112	100	m²	100	10000
113	113	100	m²	100	10000
114	114	100	m²	100	10000
115	115	100	m²	100	10000
116	116	100	m²	100	10000
117	117	100	m²	100	10000
118	118	100	m²	100	10000
119	119	100	m²	100	10000
120	120	100	m²	100	10000
121	121	100	m²	100	10000
122	122	100	m²	100	10000
123	123	100	m²	100	10000
124	124	100	m²	100	10000
125	125	100	m²	100	10000
126	126	100	m²	100	10000
127	127	100	m²	100	10000
128	128	100	m²	100	10000
129	129	100	m²	100	10000
130	130	100	m²	100	10000
131	131	100	m²	100	10000
132	132	100	m²	100	10000
133	133	100	m²	100	10000
134	134	100	m²	100	10000
135	135	100	m²	100	10000
136	136	100	m²	100	10000
137	137	100	m²	100	10000
138	138	100	m²	100	10000
139	139	100	m²	100	10000
140	140	100	m²	100	10000
141	141	100	m²	100	10000
142	142	100	m²	100	10000
143	143	100	m²	100	10000
144	144	100	m²	100	10000
145	145	100	m²	100	10000
146	146	100	m²	100	10000
147	147	100	m²	100	10000
148	148	100	m²	100	10000
149	149	100	m²	100	10000
150	150	100	m²	100	10000
151	151	100	m²	100	10000
152	152	100	m²	100	10000
153	153	100	m²	100	10000
154	154	100	m²	100	10000
155	155	100	m²	100	10000
156	156	100	m²	100	10000
157	157	100	m²	100	10000
158	158	100	m²	100	10000
159	159	100	m²	100	10000
160	160	100	m²	100	10000
161	161	100	m²	100	10000
162	162	100	m²	100	10000
163	163	100	m²	100	10000
164	164	100	m²	100	10000
165	165	100	m²	100	10000
166	166	100	m²	100	10000
167	167	100	m²	100	10000
168	168	100	m²	100	10000
169	169	100	m²	100	10000
170	170	100	m²	100	10000
171	171	100	m²	100	10000
172	172	100	m²	100	10000
173	173	100	m²	100	10000
174	174	100	m²	100	10000
175	175	100	m²	100	10000
176	176	100	m²	100	10000
177	177	100	m²	100	10000
178	178	100	m²	100	10000
179	179	100	m²	100	10000
180	180	100	m²	100	10000
181	181	100	m²	100	10000
182	182	100	m²	100	10000
183	183	100	m²	100	10000
184	184	100	m²	100	10000
185	185	100	m²	100	10000
186	186	100	m²	100	10000
187	187	100	m²	100	10000
188	188	100	m²	100	10000
189	189	100	m²	100	10000
190	190	100	m²	100	10000
191	191	100	m²	100	10000
192	192	100	m²	100	10000
193	193	100	m²	100	10000
194	194	100	m²	100	10000
195	195	100	m²	100	10000
196	196	100	m²	100	10000
197	197	100	m²	100	10000
198	198	100	m²	100	10000
199	199	100	m²	100	10000
200	200	100	m²	100	10000



**PROJETO ESTRUTURAL**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SUCUPIRA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
 CNPJ 04.217.882/0001-80

RODRIGUES SÁBIA  
 ALFA SUCUPIRA - RUA BERNARDO CARVALHO BRANCO  
 SANTO ANTONIO DO LESTE, MT

ALCANTARA FERREIRO  
 ANINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR

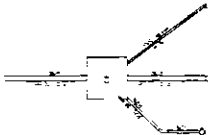
JOSE ARIARTEIRA VIEIRA ALVES  
 ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES E COBERTURA

28/07/2022  
 INDICADA

02



LISTA DE MATERIAIS	
1.00	100
2.00	200
3.00	300
4.00	400
5.00	500
6.00	600
7.00	700
8.00	800
9.00	900
10.00	1000
11.00	1100
12.00	1200
13.00	1300
14.00	1400
15.00	1500
16.00	1600
17.00	1700
18.00	1800
19.00	1900
20.00	2000
21.00	2100
22.00	2200
23.00	2300
24.00	2400
25.00	2500
26.00	2600
27.00	2700
28.00	2800
29.00	2900
30.00	3000
31.00	3100
32.00	3200
33.00	3300
34.00	3400
35.00	3500
36.00	3600
37.00	3700
38.00	3800
39.00	3900
40.00	4000
41.00	4100
42.00	4200
43.00	4300
44.00	4400
45.00	4500
46.00	4600
47.00	4700
48.00	4800
49.00	4900
50.00	5000



OBRA	REFORMA DA ESCOLA DA ALDEIA SUCUPIRA
PROPRIETARIO	(CNPJ) 04.217.382/0001-90
LOCAL DA OBRA	ALDEIA SUCUPIRA
SETOR/BARRIO	RESERVA URBANHA
CIDADE	SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
AUTOR DO PROJETO	AMINADALE A. SOUZA JR
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN 120955483-1
DATA	23/06/2022
ESCALA	1/100
DESENHO	PROJETO HIDROSSANITARIO
FECHA	2/2
RESPONSÁVEL TÉCNICO	AMINADALE A. SOUZA JR ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN 120955483-1
ÁREAS E OCUPAÇÃO	RESERVA URBANHA
RESERVAÇÃO	RESERVAÇÃO

PRACCI



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão. 2021/2024

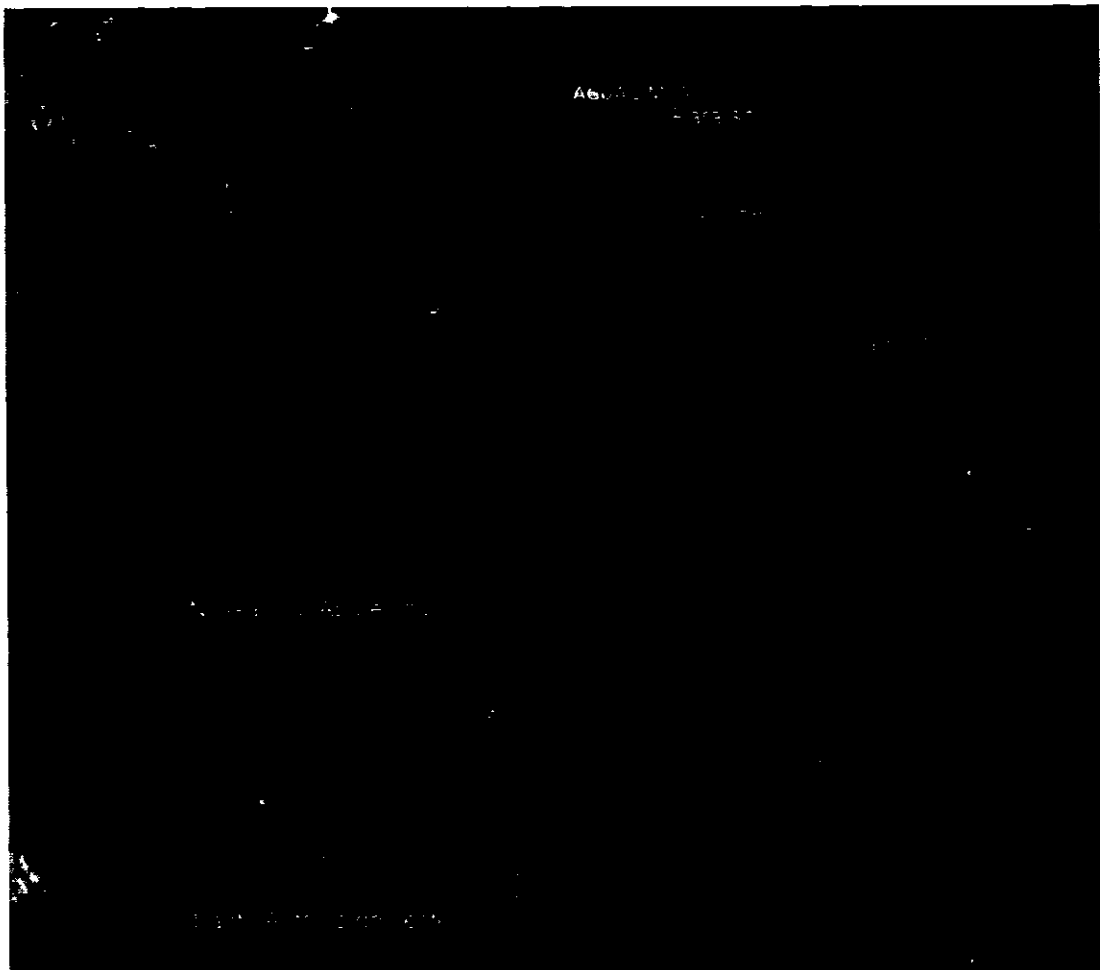
PMSAL  
FISCA  
RUBR

**MEMORIAL DESCRITIVO DA AMPLIAÇÃO DAS  
ESCOLAS DA COMUNIDADE INDÍGENA DA ÁGUA  
LIMPA E SUCUPIRA.**



**1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A DISTÂNCIA DO TRANSPORTE DE MATERIAL**

Levando em consideração a distância que se encontram as aldeias indígenas, faz-se necessário levar em consideração a entrega dos materiais. Assim, segue-se o levantamento abaixo com as seguintes distâncias.



Obtiveram-se, portanto, medindo a partir da loja de materiais de construção mais próxima as seguintes distâncias:

ÁGUA LIMPA: 50,5 km

SUCUPIRA: 55,44 km



## **2 ALDEIA ÁGUA LIMPA**

### **2.1 DIRETRIZES DE PROJETO**

O Projeto prevê ampliação de três ambientes, uma sala de aula e uma sala de professores, além de um banheiro também para professores na escola indígena da aldeia água limpa. O projeto englobará também a aplicação de forro nos banheiros e nas salas de aula novas e nas antigas.

### **2.2 COBERTURA**

As salas de aula deverão ser cobertas com treliças metálicas e tramas de aço, o espaçamento máximo entre as treliças deverá ser de 3,0m. O telhamento será de fibrocimento ondulado de 6mm de espessura, com cumeeiras na parte superior também do mesmo material.

### **2.3 ALVENARIA E REVESTIMENTO**

A alvenaria utilizará tijolos cerâmicos com tamanhos de 9x14x19cm e deverá ser devidamente rebocada. Após a aplicação do selador acrílico, todas as paredes de todos os ambientes internos e externos, deverão ser pintados com tinta acrílica com duas demãos, já que é um material mais resistente e de fácil lavagem e deverão ser utilizadas nas paredes externas as cores da gestão:

- Sherry Williams SW 6468 – Deverá ser aplicada até a do peitoril até o limite superior da alvenaria;

- Sherry Williams SW 6235 – Deverá ser aplicada até a altura do peitoril das janelas;

Os pisos deverão ter suas vigas baldrame devidamente impermeabilizadas com pintura asfáltica e as bases que receberão o piso devidamente apiloadas, com construção de contrapiso, seu revestimento final seguirá o material já utilizado na escola: cimento queimado com espessura de 6 cm.



O perímetro da construção deverá ser circundado por uma calçada de 6cm de espessura por 1,00 metros de largura, seguindo o padrão já encontrado na obra. Deverá ser utilizado trama de aço na sua construção.

#### **2.4 ESQUADRIAS**

As portas utilizadas possuirão as mesmas dimensões para todos os ambientes, serão de 0,9x2,10m e material de alumínio, e totalizarão 3 unidades.

As janelas utilizadas na salas de aula deverão possuir dimensões de 1,50x1,00m, ser de duas folhas de correr e o material alumínio. As janelas utilizadas no banheiro terá tamanho de 0,6x0,8cm do tipo maxin-air, de alumínio. Todas deverão possuir vergas e contravergas devidamente construídas e curadas, assim também como contramarcos devidamentes posicionados antes de seu assentamento.

#### **2.5 INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS**

A calha deverá ser de aço galvanizado, e ser instalada no trecho apresentado em corte, que está localizada em toda a parte em contato com o alpendre da varanda e a parede das duas salas novas.

### **3 ALDEIA SUCUPIRA**

#### **3.1 DIRETRIZES DE PROJETO**

O Projeto prevê ampliação de dois ambientes, uma sala e um banheiro para professores na escola indígena da aldeia sucupira. O projeto englobará também a aplicação de forro nos banheiros e nas salas de aula novas e nas antigas.

#### **3.2 COBERTURA**

As salas de aula deverão ser cobertas com treliças metálicas e tramas de aço, o espaçamento máximo entre as treliças deverá ser de 3,0m. O telhamento será de fibrocimento ondulado de 6mm de espessura, com cumeeiras na parte superior também do mesmo material.



### 3.3 ALVENARIA E REVESTIMENTO

---

A alvenaria utilizará tijolos cerâmicos com tamanhos de 9x14x19cm e deverá ser devidamente rebocada. Após a aplicação do selador acrílico, todas as paredes de todos os ambientes internos e externos, deverão ser pintados com tinta acrílica com duas demãos, já que é um material mais resistente e de fácil lavagem e deverão ser utilizadas nas paredes externas as cores da gestão:

- Sherry Williams SW 6468 – Deverá ser aplicada até a do peitoril até o limite superior da alvenaria;

- Sherry Williams SW 6235 – Deverá ser aplicada até a altura do peitoril das janelas;

As únicas paredes que não receberão pintura acrílica será a da parte interna do banheiro, que serão revestidas até o forro com azulejo esmaltado de cor branca e dimensões 60x60cm. As paredes internas deverão ser pintadas nas seguintes cores:

-SW 6089 – Chocotino até peitoril;

- SW 6112 – Biscuit até a altura do forro;

Os pisos deverão ter suas vigas baldrame devidamente impermeabilizadas com pintura asfáltica e as bases que receberão o piso devidamente apoiadas, com construção de contrapiso, seu revestimento final seguirá o material já utilizado na escola: cimento queimado com espessura de 6 cm.

O perímetro da construção deverá ser circundado por uma calçada de 6cm de espessura pro 1,00 metros de largura, seguindo o padrão já encontrado na obra. Deverá ser utilizado trama de aço na sua construção.

### 3.4 ESQUADRIAS



As portas utilizadas possuirão as mesmas dimensões para todos os ambientes, serão de 0,9x2,10m e material de alumínio, e totalizarão 2 unidades.

As janelas utilizadas na salas de aula deverão possuir dimensões de 1,50x1,00m, ser de duas folhas de correr e o material alumínio. As janelas utilizadas no banheiro terá tamanho de 0,6x0,8cm do tipo maxin-air, de alumínio. Todas deverão possuir vergas e contravergas devidamente construídas e curadas, assim também como contramarcos devidamentes posicionados antes de seu assentamento.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS;**

Poderão advir alterações no empreendimento em função da legislação ou normas das companhias concessionárias. As medidas internas dos ambientes ficam sujeitas a uma variação, para mais ou para menos, de até 5%, em decorrência da execução e/ou dos acabamentos a serem utilizados.

Pequenas alterações, em função de melhores soluções técnicas ou estéticas, poderão ser introduzidas no projeto sem alterá-lo substancialmente.

A definição de fabricantes, fornecedores e tipos de materiais, destina-se a estabelecer um padrão de qualidade podendo, de acordo com necessidades técnicas, legais ou dificuldades de aquisição, incluir outros materiais de outros fornecedores com características iguais, similares ou superiores aos inicialmente citados.

Todos os serviços de ampliação e reforma deverá ser acompanhada por Arquiteto e Urbanista habilitado e registrado no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou Engenheiro habilitado e registrado no CREA- Conselho de Engenharia, e Agronomia.

GABRIEL SANCHES  
FERREIRA  
ROMAO:03647558141

Assinado de forma digital por  
GABRIEL SANCHES FERREIRA  
ROMAO:03647558141  
Dados: 2022.08.09 08:40:24  
-04'00'

Eng. Gabriel Sanches F. Romão

# ORÇAMENTO

PINSAI  
F...  
R...



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**  
Composição da Parcela de BDI - Obras e Serviços  
Referência: SINAPI - 09/2021 - Desonerado

<b>OBRA: REGULARIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CRAS</b>	
<b>Itens relativos à Administração da Obra</b>	
	<b>%</b>
AC - Administração Central	4,00%
DF - Custos Financeiros	1,23%
R - Riscos	1,27%
S - Seguros	0,80%
G - Garantias	0,00%
<b>Sub-total</b>	<b>7,30%</b>
<b>Lucro</b>	
	<b>%</b>
L - Lucro/Remuneração	7,40%
<b>Sub-total</b>	<b>7,40%</b>
<b>I - Taxas e Impostos</b>	
	<b>%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	1,50%
<b>Sub-total</b>	<b>5,15%</b>
<b>BDI= 21,58%</b>	

Nota técnica: O ISSQN de 2,5% esta baseado sobre 60% conforme Lei Municipal nº114/03

DIAS 81  
 F...  
 ...

COMP 001		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		MF	1,0000		R\$	3.979,40
1	90777	C-SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	93,77	R\$	1.875,40
2	90780	C-SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	52,60	R\$	2.104,00

COMP 002		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, INSTALADA		M2	1,0000		R\$	654,85
1	4430	I-SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,0000	11,80	R\$	70,80
2	4813	I-SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1,0000	430,00	R\$	430,00
3	4415	I-SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	4,46	R\$	4,46
4	5075	I-SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1500	26,81	R\$	4,02
5	88262	C-SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3440	22,16	R\$	74,10
6	88316	C-SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	17,82	R\$	71,28

COMP 003		ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE GRANITO		MF			R\$	52,42
	88309	C-SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880	22,41	R\$	1,97
	95276	C-SINAPI	POLIDORA DE PISO (POUTRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF. 09/2016	CPH	0,0250	3,16	R\$	0,08
	95277	C-SINAPI	POLIDORA DE PISO (POUTRIZ), PESO DE 100KG, DIÁMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF. 09/2016	CHI	0,2360	0,50	R\$	0,12
	41967	I-SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	1,0000	16,66	R\$	16,66

COMP 004		LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27 (NAO INCLUI LAMPADA) - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO		UM	1,0000		R\$	19,70
	38773	INSUMO	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000	9,09	R\$	9,09
1	88247	COMPOSICAO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	19,20	R\$	4,80
2	88264	COMPOSICAO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	23,24	R\$	5,81

PMSBI  
FIS 39  
R...

✓

✓

PRACA 1  
 F... 40  
 R...

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

#### Ampliação e Reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Lima e Sucupira



da Obra: Aldeias indígenas Água Lima e Sucupira

Geográficas da Obra: Latitude 14°38'3.32"S - Longitude 53°34'30.06"O  
 Município: Santo Antônio do Leste - MT

Coordenadas

DATA: 03/08/2022

B.D.I: 21,58%

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR DO ITEM (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	10,13%	43.486,75	16,00% 6.957,88	16,00% 6.957,88	16,00% 6.957,88	16,00% 6.957,88	16,00% 6.957,88	20,00% 8.697,35
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,41%	14.630,63	100,00% 14.630,63					
3.0	TRANSPORTE	5,42%	23.264,30	50,00% 11.632,15			50,00% 11.632,15		
4.0	ESCOLA SUCUPIRA	30,41%	130.547,43				30,00% 39.164,23	30,00% 39.164,23	40,00% 52.218,97
5.0	ESCOLA ÁGUA LIMPA	50,63%	217.372,54	25,00% 54.343,14	25,00% 54.343,14	25,00% 54.343,14	25,00% 54.343,14		
<b>TOTAIS MENSAIS</b>				<b>87.563,80</b>	<b>61.301,02</b>	<b>61.301,02</b>	<b>112.097,39</b>	<b>46.122,11</b>	<b>60.916,32</b>
				<b>20,40%</b>	<b>14,28%</b>	<b>14,28%</b>	<b>26,11%</b>	<b>10,74%</b>	<b>14,19%</b>
<b>TOTALS CUMULADOS</b>				<b>87.563,80</b>	<b>148.864,82</b>	<b>210.165,84</b>	<b>322.263,23</b>	<b>368.385,34</b>	<b>429.301,66</b>

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMÃO  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA MT 49490

## PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

Ampliação e Reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Lima e Sucupira

Local da Obra: Aldeias indígenas Água Limpa e Sucupira

Coordenadas Geográficas da Obra: Latitude 14°36'3.32"S - Longitude 53°34'30.06"O



Município: Santo Antonio do Leste - MT

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 88,80%

Fonte de Referência: Caixa Econômica Federal Referência: 10/2021

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	INSP	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Faltas	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,00%	8,33%	11,00%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	Auxílio - Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,60%	12,67%	9,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,09%</b>	<b>19,31%</b>	<b>48,09%</b>	<b>19,31%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,00%	4,55%	6,00%	4,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	1,65%	1,25%	1,65%	1,25%
C4	Demissão Recisão Sem Justa Causa	3,83%	2,30%	3,83%	2,30%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>12,13%</b>	<b>8,59%</b>	<b>12,13%</b>	<b>8,59%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,24%	17,70%	7,11%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,62%</b>	<b>18,23%</b>	<b>7,51%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,80%</b>	<b>48,32%</b>	<b>114,45%</b>	<b>72,21%</b>



	UN.			UN.	
	UN.	3		UN.	6
	M²	83,71		M²	127,385
	M	8,4		M	17,45
	M	0		M	17,45
	M	0		M	0

MEDIDO EM CAD

BEIRAL DE 0,5M

CALÇADA	M²	31,2	CALÇADA	M²	32,05	SÓ A PARTE EXTERNA DO BAN SERÁ PINT
PAREDES	M	31,35	PAREDES	M	59,1	
PAREDES	M²	107,28	PAREDES	M²	200,02	H DO FORRO E AZULEJO BANHEIRO=2,6m
ARGAMASSA	M²	214,55	ARGAMASSA	M²	400,04	
PINTURA	M²	657,36	PINTURA	M²	917,9425	TODAS OS AMBIENTES RECEBERÃO
PINTURA ESQ.	M²	3,36	PINTURA ESQ.	M²	10,08	FORRO
IMPERM.	M²	20,84	IMPERM.	M²	48,47	
CONST. PORTAS	UN.	3,57	PORTAS	UN.	5,46	AS JANELA E ESQUADRIAS REFEREM-SE
JANELAS (J1)	M²	6	JANELAS (J1)	M²	6	AS QUE SERÃO INSTALADAS NAS SALAS E
JANELAS (J2)	M²	0,36	JANELAS (J2)	M²	0,36	BANHEIROS NOVOS
CONTRAMARCO	M	22,8	CONTRAMARCO	M	42,4	
CIMENTO QUEIM.	M²	61,595	PISO	M²	111,42	
AZULEJO	M²	26,78	AZULEJO	M²	22,62	
RODAPE	M	25,7	RODAPE	M	56	
FORRO PVC	M²	141,29	FORRO PVC	M²	223,00	
FIXADOR FORRO	M	109,4	FIXADOR FORRO	M	155,15	
VERGA JANELA	M	8,6	VERGA JANELA	M	16,2	
CONTRAVERGA	M		CONTRAVERGA	M		
JANELA	M	8,6	JANELA	M	16,2	
VERGA PORTA	M	2,6	VERGA PORTA	M	3,9	
ALV. EMBASAM.	M²	0,789				

PROF. A. J. 112  
 RUS  






**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**Ampliação e Reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Lima e Sucupira RUB**  
**Local da Obra: Aldeias indígenas Água Limpa e Sucupira**  
**Coordenadas Geográficas da Obra: Latitude 14°36'3.32"S - Longitude 53°34'30.06"O**

**Município: Santo Antônio do Leste - MT**

B.D.I. 21,58%  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 83,92%**

Fonte de valores: SINAPI - 06/2022 - NÃO DESONERADO

DATA: 03/08/2022

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES		
					UNIT.	UNIT. C/IMP.	TOTAL
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	5,00	3.979,40	4.838,15	24.190,75
1.2	101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	3.174,21	3.859,20	19.296,00
2.1	COMP 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, INSTALADA	UN	4,50	654,66	795,94	3.581,73
2.2	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	M2	2,00	1.017,91	1.237,57	2.475,14
2.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	8,00	881,50	1.071,72	8.573,76
3.1	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.839,59	3,05	3,70	6.806,47
3.2	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	564,90	2,75	3,34	1.886,75
3.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	3.117,22	3,05	3,70	11.533,70
3.4	100945	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	909,40	2,75	3,34	3.037,38
4.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M3	9,12	41,67	50,66	462,01
4.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	5,33	42,74	51,96	276,94
4.3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	6,08	5,15	6,26	38,06
4.4	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M3	1,46	36,26	44,08	64,35
4.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	1,46	42,74	51,96	75,86
4.6	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	9,24	42,74	51,96	480,07
5.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	6,08	30,71	37,33	226,96
5.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	3,79	510,57	620,75	2.352,64
5.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	3,79	243,30	295,80	1.121,08
5.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	30,76	133,23	161,98	4.982,50
5.5	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	179,00	14,57	17,71	3.170,09
5.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	1,71	510,57	620,75	1.061,48
5.7	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	1,71	243,30	295,80	505,81
5.8	92437	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	25,88	68,41	83,17	2.152,43
5.9	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	155,00	15,64	19,01	2.946,55
5.10	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	82,00	17,54	21,32	1.748,24
5.11	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	1,46	510,57	620,75	906,29
5.12	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	1,46	243,30	295,80	431,86
5.13	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	22,98	95,59	116,21	2.670,50
5.14	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	7,71	15,64	19,01	146,64
5.15	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	68,46	17,14	20,83	1.426,00
5.16	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2,53	17,54	21,32	53,92
5.17	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	31,02	17,54	21,32	661,44
		<b>VIGA BALDRAME</b>					<b>5.671,98</b>



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**Ampliação e Reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Lima e Sucupira**  
**Local da Obra: Aldeias indígenas Água Limpa e Sucupira**  
**Coordenadas Geográficas da Obra: Latitude 14°36'3.32"S - Longitude 53°34'30.06"O**  
**Município: Santo Antônio do Leste - MT**

F.M.S.A.J. 1

FLS Nº 16

RUB

B.D.I. 21,58%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 83,92%

Fonte de valores: SINAPI - 06/2022- NÃO DESONERADO

DATA: 03/08/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES		
					UNIT	C/UNIT	TOTAL
5.18	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	1,46	510,57	620,75	906,29
5.19	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	M3	1,46	243,30	295,80	431,86
5.20	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	20,84	69,22	84,15	1.753,68
5.21	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,29	17,14	20,83	464,21
5.22	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,54	18,96	23,05	1.188,01
5.23	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,47	19,84	24,12	156,06
5.24	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,98	20,48	24,89	770,97
<b>COBERTURA</b>							
6.1	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	1.668,04	2.028,00	6.084,00
6.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	83,71	57,78	70,24	5.879,79
6.3	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	8,40	80,54	97,92	822,52
6.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	83,71	45,96	55,87	4.676,87
<b>REVESTIMENTOS</b>							
6.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,87	788,18	958,26	1.793,86
6.6	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,79	673,76	819,15	646,61
6.7	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	61,60	29,66	36,06	2.221,11
6.8	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	61,60	52,51	63,84	3.932,22
6.9	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	26,78	57,26	69,61	1.864,15
6.10	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	657,36	2,34	2,84	1.866,89
6.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	657,36	14,28	17,36	11.411,74
6.12	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	107,28	56,28	68,42	7.339,75
6.13	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	214,55	3,95	4,80	1.029,84
6.14	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	214,55	52,04	63,27	13.574,57
6.15	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,60	85,71	104,20	896,12
6.16	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,60	82,21	99,95	859,57
6.17	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,60	81,27	98,80	256,88
6.18	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	5,00	3,64	4,42	22,10
6.19	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	1,00	8,28	10,06	10,06
6.20	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	20,84	57,80	70,27	1.464,42
<b>FORRO PVC</b>							
6.21	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	109,40	11,97	14,55	1.591,77
6.22	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	141,29	80,73	98,15	13.867,12
<b>JANELAS</b>							
5.1	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	22,8	19,22	23,36	532,6
5.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6	336,62	409,26	2455,56
5.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	647,13	786,78	283,24
5.4	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	35,31	8,27	10,05	354,86
5.5	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	M2	35,31	11,03	13,41	473,5



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Ampliação e Reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Lima e Sucupira  
Local da Obra: Aldeias indígenas Água Limpa e Sucupira  
Coordenadas Geográficas da Obra: Latitude 14°36'3.32"S - Longitude 53°34'30.06"O  
Município: Santo Antônio do Leste - MT

P.M.S.A.L  
FLS Nº 47  
RUB

B.D.I. 21,58%  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 83,92%

Fonte de valores: SINAPI - 06/2022- NÃO DESONERADO

DATA: 03/08/2022

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	C/DEB.	VALORES		
					UNIT.	UNIT. C/DEB.	TOTAL
5.6	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	35,31	10,07	12,24	432,19
<b>PORTAS</b>							
5.7	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	3,57	791,39	962,17	3.434,94
6.1	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF 12/2020	UN	1,00	424,01	515,51	515,51
6.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	44,76	54,41	54,41
6.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,01	30,95	37,62	75,61
6.4	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,00	20,07	24,40	73,20
6.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	13,49	16,40	16,40
6.6	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	26,50	32,21	32,21
6.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	11,18	13,59	13,59
6.8	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	15,93	59,76	72,65	1.157,31
6.9	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	7,54	9,16	9,16
6.10	89804	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	18,99	23,08	23,08
6.11	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	12,06	14,66	14,66
6.12	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	391,97	476,55	476,55
6.13	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	14,57	17,71	17,71
6.14	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	8,48	10,30	20,60
6.15	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	526,10	639,63	639,63
6.16	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,25	20,89	25,39	387,19
6.17	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	11,87	14,43	43,29
7.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	13,26	16,12	80,60
7.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	9,95	12,09	84,63
7.3	39211	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,52	1,84	7,36
7.4	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA 58, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,00	0,50	0,60	2,40
7.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	212,00	3,88	4,71	998,52
7.6	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	50,89	61,87	61,87
7.7	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	22,73	27,63	27,63
7.8	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	38,33	46,60	46,60
7.9	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	21,54	26,18	52,36
7.10	38110	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MÓDULO)	UN	2,00	23,76	28,88	57,76
7.11	10227/ORSE	VENTILADOR DE TETO	UN	2,00	211,66	257,33	514,66
7.12	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	16,96	20,61	61,83
7.13	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	64,85	8,44	10,26	665,36
7.14	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	UN	5,00	29,05	35,31	176,55
7.15	39804	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	79,95	97,20	97,20
8.2	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	166,00	1,64	1,99	330,34



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**Ampliação e Reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Lima e Sucupira**  
**Local da Obra: Aldeias indígenas Água Limpa e Sucupira**  
**Coordenadas Geográficas da Obra: Latitude 14°36'3.32"S - Longitude 53°34'30.06"O**  
**Município: Santo Antônio do Leste - MT**

F.M.S.A.L. 16  
 PLS Nº \_\_\_\_\_  
 RUB \_\_\_\_\_

B.D.I. 21,58%  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 83,92%

Fonte de valores: SINAPI - 06/2022 - NÃO DESONERADO

DATA: 03/08/2022

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIMINAÇÃO DA OBRA	UN	QUANT.	VALORES			TOTAL
					UNIT.	UNIT. CADA		
<b>SAPATA</b>								
9.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	16,26	41,67	50,66	823,73	
9.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,42	42,74	51,96	281,62	
9.3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M [ACERTO DO SOLO NATURAL]. AF_08/2020	M2	10,84	5,15	6,26	67,85	
<b>VIGA BALDRAME</b>								
9.4	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,87	36,26	44,08	126,50	
9.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,87	42,74	51,96	149,12	
<b>ATERRO PISO</b>								
9.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	27,86	42,74	51,96	1.447,34	
<b>SAPATAS</b>								
10.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	10,84	30,71	37,33	404,65	
10.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,13	510,57	620,75	3.807,68	
10.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,13	243,30	295,80	1.814,43	
10.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	41,76	133,23	161,98	6.764,28	
10.5	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	300,62	14,57	17,71	5.323,94	
<b>PILARES</b>								
10.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,14	510,57	620,75	1.328,40	
10.7	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,14	243,30	295,80	633,01	
10.8	92437	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	44,88	68,41	83,17	3.732,66	
10.9	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	148,38	13,33	16,20	2.403,75	
10.10	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,07	15,64	19,01	2.966,97	
10.11	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,95	17,54	21,32	894,40	
10.12	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	59,03	17,54	21,32	1.258,56	
<b>VIGAS</b>								
10.13	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,87	510,57	620,75	1.781,55	
10.14	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,87	243,30	295,80	848,94	
10.15	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,87	95,59	116,21	333,52	
10.16	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	15,64	19,01	2.186,15	
10.17	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	17,14	20,83	604,07	
10.18	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,00	17,54	21,32	21,32	
10.19	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,00	17,54	21,32	895,44	
<b>VIGA BALDRAME</b>								
10.20	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,87	510,57	620,75	1.781,55	
10.21	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,87	243,30	295,80	848,94	
10.22	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,87	69,22	84,15	241,51	
10.23	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,00	17,14	20,83	874,86	
10.24	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	73,00	18,96	23,05	1.682,65	
10.25	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,00	19,84	24,12	48,24	
10.26	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,00	20,48	24,89	1.045,38	
<b>COBERTURA</b>								



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**Ampliação e Reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Lima e Sucupira**  
**Local da Obra: Aldeias indígenas Água Limpa e Sucupira**  
**Coordenadas Geográficas da Obra: Latitude 14°36'3.32"S - Longitude 53°34'30.06"O**  
**Município: Santo Antônio do Leste - MT**

F.M.S.A.L. 49  
 FLS Nº  
 RUB

B.D.I. 21,58%  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 83,92%

Fonte de valores: SINAPI - 06/2022- NÃO DESONERADO

DATA: 03/08/2022

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	VALOR UN	VALORES		
					UNIT	TOTAL	FORRO
11.1	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	UN	6,00	1.668,04	2.028,00	12.168,00
11.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	127,39	57,78	70,24	8.947,52
11.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	17,45	104,15	126,62	2.209,51
11.4	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	M	17,45	80,54	97,92	1.708,70
11.5	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M2	127,39	45,96	55,87	7.116,99
<b>REVESTIMENTOS</b>							
11.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	1,92	788,18	958,26	1.842,73
11.7	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	111,42	29,66	36,06	4.017,80
11.8	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M2	111,42	52,51	63,84	7.113,05
11.9	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	22,62	57,26	69,61	1.574,57
11.10	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	M2	917,94	2,34	2,84	2.606,95
11.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	917,94	14,28	17,36	15.935,48
11.12	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	200,02	111,39	135,42	27.086,70
11.13	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	400,04	3,95	4,80	1.920,19
11.14	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	400,04	52,04	63,27	25.310,53
11.15	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	16,20	85,71	104,20	1.688,04
11.16	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	16,20	82,21	99,95	1.619,19
11.17	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	3,90	81,27	98,80	385,32
11.18	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	48,47	57,80	70,27	3.405,98
<b>FORRO PVC</b>							
11.19	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	155,15	11,97	14,55	2.257,43
11.20	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	223,00	80,73	98,15	21.887,20
<b>JANELAS</b>							
12.1	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	42,4	19,22	23,36	990,46
12.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	6,00	336,62	409,26	2.455,56
12.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	0,36	647,13	786,78	283,24
12.4	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	M2	44,61	8,27	10,05	448,33
12.5	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF 04/2018	M2	44,61	11,03	13,41	598,22
12.6	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	M2	44,61	10,07	12,24	546,02
<b>PORTAS</b>							
12.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,46	791,39	962,17	5.253,44
13.1	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF 12/2020	UN	1,00	424,01	515,51	515,51
13.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	44,76	54,41	54,41
13.3	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,02	30,95	37,62	75,99
13.4	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	2,90	20,07	24,40	70,76
13.5	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	13,49	16,40	16,40



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**Ampliação e Reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Lima e Sucupira**  
**Local da Obra: Aldeias indígenas Água Limpa e Sucupira**  
**Coordenadas Geográficas da Obra: Latitude 14°36'3.32"S - Longitude 53°34'30.06"O**  
**Município: Santo Antônio do Leste - MT**

**P.M.S.A.L**  
**FLS Nº** 50  
**RUB**

B.D.I. 21,58%  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA: 83,92%**

Fonte de valores: SINAPI - 06/2022 - NÃO DESONERADO

DATA: 03/08/2022

ITEM	Código	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VALORES		
					UNIT	UNIT C/BDI	TOTAL
13.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	11,18	13,59	13,59
13.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	11,18	13,59	13,59
13.8	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,80	59,76	72,65	276,07
13.9	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	7,54	9,16	9,16
13.10	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	12,06	14,66	14,66
13.11	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	45,23	54,99	54,99
13.12	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	391,97	476,55	476,55
13.13	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	16,50	20,06	20,06
13.14	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	8,48	10,30	20,60
13.15	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	526,10	639,63	639,63
13.16	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	8,35	20,89	25,39	212,00
13.17	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	11,87	14,43	14,43
13.18	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	2,70	20,72	25,19	68,01
14.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13,00	13,26	16,12	209,56
14.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13,00	9,95	12,09	157,17
14.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	322,00	3,88	4,71	1516,62
14.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	34,09	41,44	82,88
14.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	42,61	51,80	310,80
14.6	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	38,33	46,60	46,60
14.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	21,54	26,18	104,72
14.8	38110	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MÓDULO)	UN	4,00	23,76	28,88	115,52
14.9	10227/ORSE	VENTILADOR DE TETO	UN	4,00	211,66	257,33	1029,32
14.10	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	16,96	20,61	82,44
14.11	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	119,00	8,44	10,26	1.220,94
14.12	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	UN	9,00	29,05	35,31	317,79
14.13	39804	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	79,95	97,20	97,20
8.2	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	359,00	1,64	1,99	714,41

**IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$- QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS**

*[Assinatura]*

GABRIEL SANCHES FERREIRA  
 ROMAO:03647558141  
Assinatura de forma digital por GABRIEL SANCHES FERREIRA  
 ROMAO:03647558141  
 Data: 2022.08.09 08:41:51 -04:00

<b>RESUMO DA OBRA</b>			
<b>Ampliação e Reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água</b>			
<b>DATA: 03/08/2022</b>		<b>B.D.I.</b>	<b>21,58%</b>
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR DO ITEM (R\$)</b>
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	10,13%	43.486,75
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,41%	14.630,63
3.0	TRANSPORTE	5,42%	23.264,30
4.0	ESCOLA SUCUPIRA	30,41%	130.547,43
5.0	ESCOLA ÁGUA LIMPA	50,63%	217.372,54
<b>TOTAIS ACUMULADOS</b>		<b>100,00%</b>	<b>429.301,65</b>